

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

A Prefeita Municipal em Exercício de Cerro Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação dos itens 1.2 e 2.1.5 do edital da Tomada de Preços nº 04/2014 para contratação de empresa para prestação de serviços médicos, na qual o item 1.2 passa a ser assim descrito:

1.2 Descrição dos itens:

Item 01: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos no Posto Médico 24 Horas, localizado na Rua Dr. Jorge Alfredo Hennig, nº 360, para atendimento em regime de plantões de 24 horas cada, compreendendo as seguintes modalidades de atendimento:

I - Clínica geral, mantida nas vinte e quatro horas diárias, ininterruptamente exceto nas terças-feiras;

II - Internações ambulatoriais;

Valor máximo para execução dos serviços: R\$ 3.301,00 (três mil trezentos e um reais) por plantão.

Item 02: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na ESF Brasino, localizado, na Rua 7 de Setembro nº 535, Vila Brasino, onde o atendimento dar-se-á nos termos da ESF obedecendo às normas, a qual foi instalada pelo Governo Federal, bem como às atribuições específicas do cargo criado pela Lei Municipal nº 1.148/2006, sendo que o médico a ser designado para atender na ESF deverá sempre ser o mesmo e o atendimento será de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Valor máximo para execução dos serviços: R\$ 18.433,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e três reais) mensais.

Item 03: Serviços médicos na ESF Central, localizado na Rua Dr. Jorge Alfredo Hennig, nº 360, onde o atendimento dar-se-á nos termos da ESF obedecendo as normas, a qual foi instalada pelo Governo Federal, bem como às atribuições específicas do cargo criado pela Lei Municipal nº 1.148/2006, sendo que o médico a ser designado para atender na ESF deverá sempre ser o mesmo e o atendimento será de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Valor máximo para execução dos serviços: R\$ 18.433,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta e três reais) mensais.

Item 04: Serviços médicos especializados em psiquiatria, junto ao Posto Médico 24 Horas, localizado na Rua Dr. Jorge Alfredo Hennig, nº 360, nos turnos da manhã e tarde com carga horária de 08 (oito) horas semanais, uma vez por semana, através de consultas médicas previamente agendadas.

Valor máximo para execução dos serviços: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

Item 05: Serviços médicos especializados em pediatria, junto ao Posto Médico 24 Horas, localizado na Rua Dr. Jorge Alfredo Hennig, nº 360, nos turnos da manhã e tarde

com carga horária de 08 (oito) horas semanais, uma vez por semana, através de consultas médicas previamente agendadas.

Valor máximo para execução dos serviços: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

Item 06: Serviços médicos especializados em ultra-sonografia a serem prestado por profissional na área, junto ao Posto Médico 24 Horas, localizado na Rua Dr. Jorge Alfredo Hennig, nº 360, nos turnos da manhã e tarde, uma vez por semana, conforme solicitação da secretaria responsável.

Valor máximo para execução dos serviços: R\$ 7.333,00 (sete mil trezentos e trinta e três reais) mensais.

Item 07: Serviços médicos especializados em Ginecologia a serem prestados por profissional na área, junto ao Posto Médico 24 Horas, localizado na Rua Dr. Jorge Alfredo Hennig, nº 360, com carga horária de 16 horas semanais, conforme solicitação da secretaria responsável.

Valor máximo para execução dos serviços: R\$ 10.833,00 (dez mil oitocentos e trinta e três reais) mensais.

E o item 2.1.5 fica assim escrito:

2.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certidão de registro da empresa no Conselho Regional de Medicina.
- b) Atestados de capacidade técnica emitido por órgão Público da qualidade dos serviços prestados.

CADASTRO:

As empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado deverão apresentar os documentos para cadastro até o dia **06 de março de 2014**.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Fica alterada a abertura dos envelopes de nº 01 e nº 02, a qual será realizada pela Comissão de Licitações às **10h do dia 11 de março de 2014**, na Câmara Municipal de Vereadores, sita à Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, centro, neste Município.

Os demais itens do edital e seus anexos permanecem inalterados e em plena vigência.

Maiores informações serão prestadas no horário das 7:45h às 11:45h e das 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira na Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul, sita à Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, nº 71, ou pelo fone (51) 3675 1122.

Cerro Grande do Sul, em 20 de fevereiro de 2014.

MARLENE HEIDRICH
Prefeita Municipal em Exercício